



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR/RJ Nº 148, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Vide [Portaria PRRJ nº 325, de 17 de abril de 2026](#)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o Memorando 190/2026/GABPR29-FABL (PR-RJ-00019755/2026), o Despacho nº 6062/2026 (PR-RJ-00020724/2026) e o que consta nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.007550/2025-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo previsto na [Portaria nº 1127, de 18 de dezembro de 2025](#), publicada no DMPF-e nº 236/2025 - Administrativo, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 16.](#)